



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003, Salvador/Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE** e o o **CENTRO DE DIREITOS HUMANOS FRANCO PELLEGRINI - CEDHU**, CNPJ nº **19.419.292/0001-20**, situado na Rua Rubens Zardival, nº 47, no Município de Salvador, Bairro Sussuarana, CEP 41.215-000, neste ato representado pela Sr. **JOSÉ ADAILAN MOTA ARAUJO**, portador do documento de identidade nº 1286654327, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 042.167.905-00, doravante denominado **OSC CELEBRANTE**, celebram o presente Termo aditivo nos Termos do Processo SEI nº **021.2122.2026.0004982-57**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 055/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo;
- 2- Remanejamento no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 055/2025, **por 02 (dois) meses**, com efeito retroativo a partir de **09/09/2026**, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens A, C, E (E.2) e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA- DO VALOR

O presente termo não envolve acréscimos de recursos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira
Secretaria Do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

José Adailan Mota Araujo
Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO

Plano de Trabalho

3º Termo Aditivo - Termo de Colaboração

EditaldeChamamentoPúblico nº.005/2024

Finalidade da Seleção: Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE - para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

V-Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, VII-Juventude

CATEGORIA DA PARCERIA

Categoria 1 - inclusão sócio produtiva

LINHA DA PARCERIA

LINHA 2: Soluções tecnológicas aplicadas ao desenvolvimento e/ou implantação de ideias, processos e produtos inovadores, no intuito de criar plataforma de difusão e/ou comercialização de produtos e serviços;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE H: Projetos a serem executados em Salvador e território Metropolitano de Salvador

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC: Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini-CEDHU

Dados da OSC

CNPJ: 19.419.292/0001-20

Data de Criação: 22/10/2013

Endereço: Rua Rubens Zardival, 47, Nova Sussuarana

Telefone: (71) 92000-2202

Endereço eletrônico (e-mail): cedhusussuarana@gmail.com

Dados do Representante Legal Nome: **José Adailan Mota Araujo**

Endereço: **Rua Albino Fernandes, 628, bl.01, Apto.1105, Novo Horizonte, Salvador-BA-41218-770**

Endereço eletrônico (e-mail): antelita.santos@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: adailan@live.com

CPF: **042.167.905-00**

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente-ABTD, através do **Projeto ÊGBÉ-Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente**, por intermédio da seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's, por meio do Edital de Chamamento Público nº 05/2024. O Projeto irá ofertar **3 (três)** cursos profissionalizantes **com 35 vagas cada curso** para 105 beneficiário (as) no total, no Território Metropolitano de Salvador, especificamente dos bairros de Sussuarana Nova, Sussuarana Velha, Novo Horizonte, Parque Jacelia II, Avenida Gal Costa e adjacências, **o projeto consiste em 3 cursos profissionalizantes: I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL; II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL**, dividido em 3 módulos : I Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente e Relações Étnicas Raciais e Gênero [carga horária 40h]; II Conhecimentos técnicos específicos [carga horária 60h]; III empreendedorismos e tecnologias possíveis [carga horária 100h]; totalizando uma carga horária de 200h. Após o término dos cursos os alunos terão **1 Laboratório de estágio profissional e economia criativa** [carga horária 20h],

A proposta está de acordo com o PPA 2024-2027 da SETRE por meio do Programa Trabalho Decente; Compromisso - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho; Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente; Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática.

Nesse sentido, a proposta **ÊGBÉ - Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente** tem como compromisso incentivar, estimular e fortalecer as potências e o protagonismo de cada sujeito e sua dignidade humana a partir do seu ofício, recondicionando o trabalho informal, emprego em artes a partir do trabalho decente, tendo a economia criativa como gerador de renda local e regional, que resulta no crescimento econômico e formalização de prestadores de serviços qualificados.

Reconhecendo a arte como profissão, as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões são reguladas pela Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978. Neste sentido, o programa tem como meta realizar 03 cursos de capacitação e aperfeiçoamento, tendo como estratégias apresentar e desenvolver a ideia de que a periferia é um potencial criativo e, a partir da formação e qualificação profissional em arte em seu contexto, fomentar espaços de empreender, possibilitando reais oportunidades de atuação e geração de renda, a partir do trabalho decente articulado ao seu bem-estar no mercado.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

ÊGBÉ - Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, é um programa de aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica compreende 3 cursos profissionalizantes: I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL; II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA; III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL, dividido em 4 módulos: I Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente, Relações Étnico Raciais e Gênero - vinculada (1) uma oficina de 8h, com profissionais de relevância e atuação no mercado, a carga horária desta oficina integra a carga horária total deste módulo [carga horária 40h]; II Conhecimentos técnicos específicos [carga horária 60h]; III empreendedorismos e tecnologias possíveis vinculada (1) uma oficina de 10h, com profissionais convidados de relevância e atuação no mercado, a carga horária desta oficina integra a carga horária total deste módulo [carga horária 80h]; O laboratório de estágio profissional e economia criativa acontecerá através de instituições e empresas parceiras, de formações no estúdio Êgbè e do Festival de Economia Criativa [carga horária 20h], totalizando uma carga horária de 200h. Cada curso terá uma turma de 35 beneficiários, ou seja, sendo 3 cursos, totalizando 105 beneficiários. O projeto compreende 17 meses de duração e os cursos e estágio 7 meses. Dois meses iniciais de pré-produção e organização no final do projeto teremos a construção e produção de um Festival de Empreendedorismo Cultural que transversaliza todos os eixos abordados e no mês final realizaremos certificação, avaliação e pós-produção, os alunos dos cursos participarão diretamente de todas as construções realizadas no projeto, colocando em prática os aprendizados.

Com foco no mercado de trabalho, ÊGBÉ está em consonância com as diretrizes e finalidades do Programa Bahia do Trabalho Decente no que tange a composição estrutural do programa com ênfase no eixo V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, e VII - Juventude - Objetiva capacitar 105 jovens e adultos negros, negras de comunidades periféricas da cidade do Salvador, com conhecimentos e habilidades gerais, específicos e tecnológicas nas áreas da estética afro, audiovisual, percussão, produção cultural e musical visando à formação de profissionais aptos a uma ampla atuação de trabalho decente em seus contextos de possibilidade reais, como técnicos produtores, comunicadores e multiplicadores. Tendo assim, como desdobramento, a criação de um Grupo Produtivo, além de um estúdio de criação e gravação de mídias e Vídeo Cast, totalizando 17 meses de ações contínuas, além disso o estúdio será utilizado posteriormente como meio de comunicação

das comunidades, com criação de programas e atividades.

Os cursos acontecerão de segunda a sexta-feira, 4 horas diárias, sendo que: Estética Negra e Produção cultural (vespertino), Audiovisual e fotografia (matutino) e Percussão e produção musical (vespertino) todas as formações iniciarão com o módulo de Cidadania, Direitos Humanos, Trabalho Decente, Relações Étnico Raciais e Gênero.

O laboratório de estágio acontecerá também no estúdio Ègbé, que será um espaço munido de equipamentos para a realização de podcasts e videocasts, onde os educandos serão incentivados a criarem peças e programas sobre a potência das comunidades negras periféricas e disseminar nas redes sociais, além disso iremos buscar instituições e empresas (Vale do Dendê, Senai Cimatec, Casa do Hip Hop Bahia...) com experiência nas áreas para a realização de visitas e/ou até mesmo a contratação de alunos participantes do projeto.

No curso serão utilizados itens como: Módulo, camisas, notebooks, câmeras, pastas, cadernos, canetas, lápis, televisão, projetor, lanches, materiais para realização de dinâmicas (balão, cordão, pilotos, fitas adesivas, caixas, espelhos...)

O objetivo é que os bens permanentes adquiridos pelo projeto sejam doados para a OSC (Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini) com o intuito de dar continuidade e fortalecer as ações que são realizadas anualmente, os alunos serão incentivados a participarem da OSC contribuindo para o crescimento e profissionalização da equipe, além de contribuir para o desenvolvimento institucional.

Realização presencial seguindo todas as recomendações (podendo ter alterações) mediante o decreto estadual e/ou municipal.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A palavra iorubá "Ègbè" traduz-se como "comunidade" ou "grupo de pessoas". Em sua essência, "Ègbè" captura a importância do coletivo, do pertencimento e da solidariedade entre indivíduos que compartilham objetivos e valores comuns.

Quando pensamos em um projeto social que envolve arte, a palavra "Ègbè" ganha ainda mais relevância. Assim como na cultura iorubá, onde a comunidade é fundamental para o bem-estar e o desenvolvimento de cada membro, um projeto social atua como um "Ègbè" contemporâneo. Ele se torna um espaço de inclusão, apoio mútuo e crescimento compartilhado.

A arte tem o poder transformador de expressar emoções, contar histórias e criar conexões, além de proporcionar a oportunidade de explorar e desenvolver suas habilidades artísticas dentro de um ambiente de apoio comunitário. Esse projeto não só valoriza a criatividade e o talento individual, mas também fortalece laços sociais, promovendo um senso de pertencimento e responsabilidade coletiva.

De que forma jovens artistas, negros e negras, sobretudo da periferia de Salvador e Região Metropolitana organizam sua subsistência e a realização de seus trabalhos em arte?

O sustento econômico é uma questão frequentemente negligenciada sobre profissões artísticas, com isso a precarização da profissão de artistas e técnicos em artes compõem um quadro social de vulnerabilidade desde o racismo ao escasso mercado para atuar. De modo empírico se constata o senso comum social de que arte não é profissão, denotando uma maior dificuldade no acesso à qualificação e atuação da juventude que deseja e produz arte de modo informal e por vezes precário, sem condições de trabalho. A marginalização do profissional das artes se articula à marginalização dos corpos negros e periféricos. Nesse contexto a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978, reconhece a arte como profissão - as profissões de Artista e de Técnico em Espetáculos de Diversões, contudo o PPA 2024/2027 apresenta como compromisso da cultura como "... vetor de desenvolvimento da Economia Criativa..."; "... atender a empreendimentos individuais ou coletivos da economia popular solidária.", esta meta do PPA 2024/2027 nos traz à luz a garantir propostas que interfiram diretamente no combate à precarização, vulnerabilidade gerando possibilidades com impactos efetivos, principalmente no campo da arte como tecnologia de gerar renda a partir de sua ampliação de aperfeiçoamento e estratégias de ação da juventude negra como protagonistas de seus ofícios formais e não formais.

O projeto ÈGBÉ - Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, com aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica, propõe ações de impactos como estratégias de convocação e suporte a desenvolver contextos de economia criativa e possibilidades empreendedoras, com cursos de atualizações, aperfeiçoamentos a estimular a juventude negra artista que atua ou deixou de atuar devido a não condições do trabalho decente que lhe é de direito.

Um projeto que visa empreender o pertencimento e tecnologias de fazeres em artes e técnicas de produção como uma saída para gerar renda, e melhorar a dignidade humana no contexto local e regional, estimulando o mercado com jovens profissionais sedentos a produzir e criar tecnologias que além de movimentar a sociedade, produz impactos no que diz respeito à violência, à saúde, lazer, e principalmente na ampliação do entendimento de que o artista e técnico de espetáculo é uma profissão que deve ser respeitada e garantida em seus aspectos de produção de conhecimento intelectual, técnico e simbólico.

Um projeto social assim transcende o simples ensino de técnicas artísticas; ele se torna um catalisador para o desenvolvimento pessoal e comunitário, promovendo valores como cooperação, respeito, cidadania e equidade

racial.

Mobilizar aproximadamente 105 jovens negros de distintos bairros com o programa é injetar capital simbólico e estratégia de transformação desde aos processos individuais, coletivos, locais, como estimular empresas e instituições a se interessar e celebrar abrindo espaço de estágio e trabalho desses jovens profissionais criativos e tecnológicos.

ÈGBÊ - Arte como tecnologia de capacitação e profissionalização gerador de trabalho decente, é um programa de aperfeiçoamento profissional de habilidades técnicas e científica em 03 cursos com 35 integrantes cada, totalizando 105 participantes, tendo sua realização em formato presencial, seguindo todas as recomendações (podendo ter alterações) mediante o decreto estadual e/ou município.

AFROCRRIA - Festival de Empreendedorismo Cultural: O Festival Afrocria vai ser um evento que une empreendedorismo cultural, economia criativa negra e formação profissional. O festival reunirá nomes do cenário nacional e local que atuam com cultura e economia criativa, além de apresentações de grupos comunitários e artistas de destaque de Salvador.

O diferencial do festival está na participação ativa dos alunos dos cursos profissionalizantes do projeto. Eles atuarão nos bastidores do evento em formato de estágio prático, colocando em uso os conhecimentos adquiridos nos cursos e vivenciando a realidade do mercado.

ESTÚDIO ÉGBÊ - O Estúdio EGBE será um espaço multicultural a ser implantado em uma das salas do Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini, com estrutura profissional de isolamento acústico e equipamentos modernos para a produção de podcasts, videocasts, conteúdos audiovisuais e reuniões criativas.

A ideia é criar um ambiente acessível e de qualidade para que jovens, artistas, coletivos e empreendedores culturais periféricos possam produzir e difundir suas narrativas, fortalecendo a cultura local e ampliando suas vozes para novos públicos.

Além disso, o estúdio será um laboratório prático para que os do projeto tenham a oportunidade de aplicar seus conhecimentos em um ambiente profissional. O espaço também estará disponível para grupos comunitários, músicos e produtores independentes, funcionando como uma plataforma de fortalecimento da economia criativa negra e periférica.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Reunião interna de organização estrutural da equipe do programa.

Ação 2. Reunião pedagógica e Contratação de professores, profissionais e serviços.

Ação 3. Mobilização, divulgação de chamamento público.

Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de capacitação e aperfeiçoamento

Ação 5. criação do estúdio multicultural.

Ação 6. Acompanhamento do laboratório de estágios dos participantes em empresas, instituições e afins.

Ação 7. Organização e realização do Festival de empreendedorismo criativo, onde os educandos irão colaborar diretamente no processo de construção, produção e difusão do evento.

Ação 8. Finalização dos cursos e certificação e/ou encaminhamento ao mercado de trabalho decente e/ou empreender economia criativa.

Ação 9. Avaliação final, prestação de contas parcial e relatório final 1º Etapa prestação parcial de 02 turmas e 2º etapa prestação de contas de 01 turma.

Critério de Aceitação: Ação 1. Será desenvolvido um relatório da reunião, com fotos e vídeos, além de calendário de ações sistematizados após reunião. Ação 2. Entrevista e comprovação de experiência específica e atuação na área, por uma comissão especializada do projeto. Ação 3. Divulgação em redes sociais, canais de comunicação social, TV, Rádio e escolas da região. Tendo seu chamamento público realizado de forma virtual e presencial, sendo
comprovado por meio de relatório e planilha. Ação 4. Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de dados, pesquisa de satisfação do curso com beneficiários e equipe. Ação 5. Lista de presença, fotos, vídeos e programas em redes sociais. Ação 6. Relatório de acompanhamento, lista de ações e empresas contactadas para encaminhamento. Ação 7. Fotos, vídeos, clipping, relatório e listagem dos formandos e formandas que cumpriram 85% da carga horária dos Cursos para certificação. Ação 8. Fotos, vídeos, lista de entrega de certificação. Ação 9: Relatórios parcial e final, fotos e vídeos das estruturas e grupo criado como desdobramento da ação, clipping, apresentação dos programas criados pelos alunos, entrega do relatório de execução física, lista de presença/frequência e lanche, mapa de frequência, lista de material didático, lista de kit profissional, lista de transporte, dispensa ou locação de transporte, lista de material didático, lista de entrega de certificação, relatório de pesquisa de satisfação (cursos e oficinas), lista entrega de camisas, clipping.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO																						
Planejamento do "Projeto Egbé"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)																	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	
OBJETIVO DA PARCERIA A	Realizar capacitações e aperfeiçoamentos em: estética negra percussão e audiovisual para 105 jovens	Indicador 1: 3 capacitações e aperfeiçoamento	03 Cursos	Lista de presença de professores e planos de curso.	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
		Indicador 2: Quantidade de inscritos	105 Inscritos	Lista de presença, ficha de inscrição.	-	-	35	35	-	-	-	35	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida.
AÇÃO	Ação 1: Reunião interna de organização estrutural da equipe do programa	InoReunião com equipe de coordenação e representant es da OSC e do programa	Reunião	Ata da reunião, fotos, vídeos.	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual 49% - Meta não cumprida
	Reunião pedagógica e Contratação de professores , profissionais e serviços.	Mobilizar profissionais capacitados para entrevistas	Dia	Curriculos, ficha de cadastramento.	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ativar o Windows Acesse Configurações para ativar o Windows.																						

Ação 3. Mobilização , divulgação de chamamento público	publicar convocatória por meio virtual e na sede do projeto	Dia	Material de divulgação (card, panfletos, imprensa)	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 4. Aula inaugural, realização dos 3 cursos de capacitação e aperfeiçoamento e criação do estúdio multicultural .	Mobilizar os inscritos, profissionais, apoiadores, parceiros e toda a comunidade.	Dia	Relatório, fotos, vídeos e lista de presença, mapas de frequência, banco de dados, pesquisa de satisfação do curso com beneficiários e equipe.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida.
Ação 5. criação do estúdio multicultural .	Criação do estúdio Egbé que servirá como laboratório para os alunos.	Dia	Lista de presença, fotos, vídeos e programas em redes sociais.	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Alcance da meta: Entre 100% a 90%- meta cumprida; Entre 89% e 50% -meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 49% - Meta não cumprida

Ativar o Windows

meta cumprida;

O curso se configura em uma carga horária semanal de 20h. As aulas serão de segunda a sexta com 4h de duração por dia/turno. Todos os três cursos realizará estágio orientado (acompanhado por professores do curso da área específica). Estamos chamando o estágio de laboratório de estágio profissional e economia criativa acontecerá através de instituições e empresas parceiras, de formações no estúdio Égbè e do Festival de Economia Criativa [carga horária 20h]; assim como instituições de relevância no Estado da Bahia, Instituições como bloco afros, agência de publicidade, OSCs, Escolas, Bandas, Estúdios de gravação, Eventos entre outros fará parte das experiências proposta pelo curso de acordo as respectivas especificidades. Estes contatos serão articulados e firmados após a primeira reunião de planejamento pedagógico.

O coordenador geral, pedagógico e artístico, assistente de comunicação e segurança receberão: 2 transportes diários (atualmente R\$11.80 ida e volta)

O assistente administrativo receberá: 2 camisas, kit lanche contendo: um salgado ou biscoito, suco ou

refrigerante e uma fruta, além de 2 transportes diários, (atualmente R\$11,80 ida e volta).

MÓDULO-Cidadania, direitos humanos, trabalho decente, relações étnico raciais e de gênero (este módulo integrará os 3 cursos

-como componente fundamental, basilar e se introdutório aos cursos do Projeto).

Conteúdo Programático:

1. Cidadania e Direitos Humanos

Conceito de cidadania e seus direitos e deveres

Direitos Humanos: origem, princípios e aplicação no Brasil Direitos sociais e sua relação com o mundo do trabalho Políticas públicas e a promoção da igualdade

2. Trabalho Decente e Desigualdades no Mercado de Trabalho

O conceito de trabalho decente (OIT)

Direitos trabalhistas e desafios para grupos minorizados Trabalho informal, precarização e empreendedorismo periférico Racismo estrutural e barreiras no acesso ao mercado do trabalho

3. Gênero, Raça e Interseccionalidade no Trabalho Desigualdade de gênero e raça no ambiente profissional A importância das políticas de diversidade e inclusão Assédio moral e sexual no trabalho

Representatividade e empoderamento feminino e LGBTQIAPN+

Metodologia

O módulo será baseado em dinâmicas participativas, rodas de conversa, estudos de caso e debates, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Também serão utilizadas ferramentas audiovisuais, e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

Materiais: projetor, notebook, caixas de som, Materiais de apoio: apostilas, cartazes, post-its, marcadores, Documentários e vídeos sobre cidadania, direitos humanos e mercado de trabalho, Artigos e relatórios sobre desigualdade racial e de gênero, Fichas de atividades para dinâmicas interativas.

MÓDULO-Empreendedorismo e tecnologias possíveis (este módulo integrará os 3 cursos-como componente fundamental aos cursos do Projeto).

1. Economia Criativa, Cultura Negra e Desenvolvimento Comunitário

O impacto da cultura negra na economia criativa Narrativas e trajetórias de profissionais negros

Alternativas para a autonomia profissional e geração de renda Construção de redes e fortalecimento da economia periférica

2. Construção de Soluções e Atuação Transformadora

Como transformar conhecimento em ação?

Estratégias para promover inclusão e diversidade no trabalho Desenvolvimento de projetos sociais e comunitários

Como ser um agente de mudança?

Metodologia

O módulo será baseado em dinâmicas participativas, rodas de conversa, estudos de caso e debates, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Também serão utilizadas ferramentas audiovisuais, e atividades práticas para reforçar o aprendizado.

Materiais: projetor, notebook, caixas de som, Materiais de apoio: apostilas, cartazes, post-its, marcadores, Documentários e vídeos sobre cidadania, direitos humanos e mercado de trabalho, Artigos e relatórios sobre desigualdade racial e de gênero, Fichas de atividades para dinâmicas interativas.

I ESTÉTICA AFRO E PRODUÇÃO CULTURAL;

Contexto histórico e cultural da Estética em diáspora.

Aplicar biossegurança: legislação vigente, ergonomia, riscos relacionados à atividade, uso de EPIs, procedimentos de limpeza e desinfecção, resíduos e formas de descarte;

Organizar as estações de atendimento e selecionar materiais, equipamentos e produtos; reconhecer as diferenças entre os fios naturais e sintéticos dos cabelos, estrutura, densidade e textura (tranças).

Tipologia capilar; nomenclaturas; tipos de tranças e técnicas; Organização Financeira e precificação; gestão para transcista; Instagram comercial; marketing para transcista.

A produção cultural contribui com o pensamento reflexivo, da organização, da produção, da coordenação e da promoção de eventos artísticos e culturais. Com foco na produção, organização e promoção de eventos, projetos

e produtos artísticos, esportivos e culturais.

Contribuir com pesquisa, planejamento, marketing, captação de recursos, execução, controle, promoção de eventos ou produtos.

- Metodologia: aulas técnicas/práticas e expositivas. A metodologia se sustenta em referenciais e premissas direcionados para a educação continuada, para a reflexão na ação, o aprender fazendo e o desenvolvimento da consciência crítica. Ela emprega técnicas de melhoria contínua, como formação de equipe, feedback e diálogo. As orientações estratégicas são observadas antes de deflagrar o programa de capacitação, por meio da integração sistêmica e complementar dos diferentes níveis de ensino de cada módulo e curso.

Materiais Estética Afro: Para um curso de Estética Afro, é essencial contar com materiais que atendam às necessidades específicas dos cabelos, peles e técnicas voltadas para a valorização da beleza negra.

Fios de fibras sintética (jumbo, kanekalon, crochet braids, etc.), Agulhas de crochê para alongamento, Borrachinhas e ligas de silicone, Pomadas e ceras modeladora, Sprays fixadores, Acessórios (miçangas, argolas, presilhas decoradas), Tecido para turbantes e amarrações, Maquiagens, Espelhos de aumento e iluminação LED, Anel de luz (ring light) para vídeos e fotos, Toalhas e capas de proteção, Luvas descartáveis e máscaras, Álcool 70% e produtos para higienização.

Produção Cultural: Uma oficina de produção cultural precisa de materiais e equipamentos que auxiliem os participantes no planejamento, gestão e execução de eventos e projetos culturais.

Cadernos, blocos de anotações e canetas, Post-its coloridos, Marcadores permanentes e de quadro branco, Quadro branco e pincéis, Impressões de materiais de referência (exemplos de editais, leis de incentivo, planejamento de eventos), Notebooks, Projetor multimídia, Caixa de som e microfones para apresentações, Ring light e suporte para celular (para gravação de conteúdo), Câmera digital ou smartphone com boa resolução (para registrar o processo e criar portfólio), Fitas adesivas, colas e tesouras, Barbantes e alfinetes (para mapas mentais e organização de ideias), Planilhas impressas ou digitais (para orçamento, cronograma e gestão de equipe), Impressões de cartazes e folders fictícios para exercício prático, Simulação de posts para redes sociais (templates de Canva ou outros programas), Acesso a plataformas gratuitas de design gráfico e edição de vídeo (Canva, CapCut, etc.), Materiais para construção de identidade visual (cartolina, papel colorido, tesoura, cola), Equipamentos de áudio para experimentação (caixa de som, microfones, fones)

II AUDIOVISUAL E FOTOGRAFIA;

Audiovisual para Web; Cinema Brasileiro; Direção de Arte;

Ética e Legislação no Audiovisual Fundamentos e Prática do Roteiro;

Mercado Cultural, Formatos de Captação e Parcerias; Produção de Áudio e Vídeo Clipe na Web;

Teoria e Prática da Fotografia;

Tópicos em Libras: Surdez e Inclusão;

Materiais: Para uma oficina de audiovisual, é essencial contar com materiais e equipamentos que permitam aos participantes aprenderem sobre captação, edição e finalização de vídeo e áudio.

Câmeras DSLR ou Mirrorless, Smartphones com boa resolução e estabilização, Tripés e monopés, Cartões de memória (32GB, 64GB, 128GB), Baterias extras e carregadores, Ring light, Softbox ou painéis de LED, Refletores portáteis, Rebatedores de luz (prata, dourado, branco), Microfones de lapela, Microfones boom direcional, Gravadores de áudio externos (Zoom H4n, H6), Fones de ouvido profissionais para monitoramento, Extensores e cabos adaptadores P2/P3/XLR, Computadores ou notebooks com boa capacidade de processamento, Software de edição de vídeo (Adobe Premiere, DaVinci Resolve, CapCut, Final Cut), Software de edição de áudio (Audacity, Adobe Audition), Post-its e marcadores para organização de ideias, Impressões de referências visuais e fotográficas

III PERCUSSÃO E PRODUÇÃO MUSICAL;

Musicalidade própria, trabalha-se com as principais áreas do Brasil e Africana e América Central, tradicional com instrumentos de tamborim, tarol; A escola de samba com surdos, caixa, tarol e bateria leve; O pagode com tantãs, repique, pandeiro, tamborim. O Samba Rock com bateria; Africano com o estudo de tumbadoras, berimbau.

Instalando e conhecendo a área e fundamentos básicos da DAW Gravação básica

Mixagem (fundamentos) Mixagem prática Masterização

Gravação em home Studio.

Metodologia: aulas técnicas/práticas e expositivas. Técnica aplicada a cada instrumento de forma individual e organização coletiva. Jogos sonoros e exibição de vídeos e clipes históricos, com discussão temática.

Materiais Percussão: Para uma oficina de percussão, é essencial contar com instrumentos variados, acessórios e materiais didáticos que permitam aos participantes aprenderem tanto a prática quanto a teoria rítmica.

Instrumentos de Percussão, Baquetas de madeira para tambores, Cintos para instrumentos de cortejo (surdos, caixas), Microfones para gravação de ensaios (dinâmicos e condensadores), Caixa de som amplificada para

acompanhar exercícios rítmicos, Apostilas com noções de ritmos afro-brasileiros (Ilexá, Samba-reggae, Maracatu, Candomblé, Capoeira), Cadernos para anotações dos alunos, Câmera ou celular para registrar e analisar performances, Sucatas sonoras (garrafas PET, latas, canos PVC) para exercícios de construção de instrumentos.

Materiais Produção musical: Para uma oficina de produção musical, é fundamental contar com equipamentos de captação, edição e mixagem, além de materiais didáticos e práticos que permitam aos participantes aprenderem desde a criação até a finalização de uma música.

Microfones condensadores e dinâmicos (Shure SM58, Audio-Technica AT2020), Fones de ouvido profissionais para monitoramento (AKG, Audio-Technica), Computadores ou notebooks com boa capacidade de processamento, Softwares de produção musical (Ableton Live, FL Studio, Pro Tools, Reaper), Apostilas sobre teoria musical e mixagem, Cadernos para composição e anotações, Playlists e referências sonoras para análise de estilos musicais, Softwares gratuitos para experimentação musical (GarageBand, Audacity)

Cada curso será dividido em 3 módulos: I Cidadania, direitos humanos, trabalho decente e relações étnicas raciais e gênero (40H); II empreendedorismo e tecnologias possíveis (60H) III conhecimentos técnicos específicos (80H); estágio orientado (20h) totalizando uma carga horária de 200h.

O Estúdio EGBE, será um espaço multicultural a ser implantado no Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini, com estrutura profissional de isolamento acústico e equipamentos modernos para a produção de podcasts, videocasts, conteúdos audiovisuais e reuniões criativas e será utilizado pelos alunos dos cursos para laboratório de estágio prático.

Essa ação não apenas qualifica jovens e fortalece coletivos culturais, mas possibilita que suas vozes sejam ouvidas e respeitadas em diferentes espaços, transformando a realidade social por meio da comunicação e da arte.

O Estúdio Ègbè será composto por:

Tratamento acústico (paredes, teto e piso), Iluminação cênica e decorativa, 4 Microfones condensadores profissionais, 2 Microfones dinâmicos para entrevistas e música, Interface de áudio de 4 canais, Mixer de som digital, 4 Fones de ouvido profissionais, 2 Monitores de áudio (caixas de som), 1 Computador para edição e transmissão, 1 Câmera profissional para videocasts, 2 Softbox ou painéis de LED para iluminação, 2 Tripés e suporte para câmera, 1 Mesa para equipamentos, 4 Cadeiras ergonômicas para entrevista, Decoração e ambientação.

Todos os equipamentos adquiridos ficarão para a Instituição proponente para a realização e fortalecimento de projeto existentes e futuros, sendo que servirão para uso e estruturação das ações comunitárias.

AFROCRIA-Festival de Empreendedorismo Cultural: O Festival Afrocria vai ser um evento que une empreendedorismo cultural, economia criativa negra e formação profissional. O festival reunirá nomes do cenário nacional e local que atuam com cultura e economia criativa, além de apresentações de grupos comunitários e artistas de destaque de Salvador.

O diferencial do festival está na participação ativa dos alunos dos cursos profissionalizantes do projeto. Eles atuarão nos bastidores do evento em formato de estágio prático, colocando em uso os conhecimentos adquiridos nos cursos e vivenciando a realidade do mercado.

O festival acontecerá em um espaço da comunidade que contém palco, camarim e será durante todo o dia, contará com palestras, feiras de afroempreendedores e apresentações culturais.

Para garantir essa operacionalização foi desenhada uma metodologia de gestão participativa e integrada definida em quatro processos: Elaboração do Programa de Capacitação, Desenvolvimento do Plano de Ação, Plano de Execução do Projeto e Atualização da Capacitação e gestão da equipe. Uma das necessidades para a implantação dessa metodologia foi a definição de um olhar para juventude negra e seus contextos periféricos, onde as áreas

com competências do projeto Ègbè implique a responsabilidades específicas e fundamentais para a construção e execução do programa de capacitação, e assegurasse a constante participação das Coordenadoras, Docentes, participantes, comunidade e interessados no programa no desenvolvimento de seus participantes gerais, desde o mobilizador ao coordenador pedagógico.

Processo colaborativo a partir da comunicação integrada entre equipes e participantes, respeitando os princípios éticos, educacionais, colaborativo, e trabalho decente entre a equipe de realização no período de execução do programa em seus três cursos de capacitação e aperfeiçoamento em artes e suas tecnologias. A realização do curso respeita os modos e procedimentos dos professores como protagonistas de suas tecnologias de ensino, mas articulado ao pensamento metodológico sócio interacionista, uma metodologia de ensino considera que é por meio da interação entre o sujeito e a sociedade que o processo de aprendizagem se dá. Sendo assim, o método de ensino sócio interacionista entende que o ser humano pode modificar o ambiente e que o ambiente é capaz de modificar o ser humano.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

- Entre 100% a 90% meta cumprida;

- Entre 89% e 50% meta cumprida parcialmente;
- Menor ou igual a 49% meta não cumprida.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO							
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	REMUNERAÇÃO		Total Geral (A*Q)
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	
1	Coordenador Geral	1	MEI/Mensal	12	5 000,00	60 000,00	60 000,00
2	Coordenador Pedagógico	1	MEI/Mensal	12	3 000,00	36 000,00	36 000,00
3	Coordenador artístico e executivo	1	MEI/Mensal	12	4 500,00	54 000,00	54 000,00
4	Assistente de comunicação	1	MEI/Mensal	12	2 000,00	24 000,00	24 000,00
5	Assistente Administrativo	1	MEI/Mensal	12	2 000,00	24 000,00	24 000,00
6	segurança	1	Mei/Mensal	12	2 000,00	24 000,00	24 000,00
6	Mobilizadores	4	MEI/Mensal	12	1 000,00	12 000,00	48 000,00
7	Instrutor de qualificação social	3	MEI/HA	40h/a	35,00	1 400,00	4 200,00
8	Instrutor de estética negra	1	MEI/HA	60h/a	35,00	2 100,00	2 100,00
9	Instrutor de produção cultural	1	MEI/HA	100/ha	35,00	3 500,00	3 500,00
10	Instrutor de audiovisual	1	MEI/HA	100h/a	35,00	3 500,00	3 500,00
11	Instrutor de fotografia	1	MEI/HA	60h/a	35,00	2 100,00	2 100,00
12	Instrutor de percussão	1	MEI/HA	60h/a	35,00	2 100,00	2 100,00
13	Instrutor de Produção musical	1	MEI/HA	100h/a	35,00	3 500,00	3 500,00
TOTAL		19			19 745,00	252 200,00	291 000,00

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																			
1.	Receitas	Mês 1 jul	Mês 2 ago	Mês 3 set	Mês 4 out	Mês 5 nov	Mês 6 dez	Mês 7 jan	Mês 8 fev	Mês 9 mar	Mês 10 abr	Mês 11 mai	Mês 12 jun	Mês 13 jul	Mês 14 ago	Mês 15 set	Mês 16 out	Mês 17 nov	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454,26
Total Geral de Receitas		390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	1.454,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.454,26
2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																		
2.1.1	Remuneração da equipe																		
2.1.1.1	Salários	22.500,00	22.500,00	23.900,00	26.000,00	28.100,00	26.000,00	22.500,00	22.500,00	23.900,00	24.600,00	26.000,00	22.500,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00	0,00	291.000,00
	Subtotal (Recursos Humanos)	22.500,00	22.500,00	23.900,00	26.000,00	28.100,00	26.000,00	22.500,00	22.500,00	23.900,00	24.600,00	26.000,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.000,00
2.2	Custos Diretos																		
2.2.1	Camisas	3.873,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873,40
2.2.2	Material Didático (módulos)	0,00	3.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.456,00
2.2.3	Certificados (105 tam A4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00
2.2.4	kit lanche/alunos (biscoito, suco, fruta R\$ 4,68)	0,00	0,00	3.276,00	6.552,00	4.095,00	1.843,92	0,00	0,00	3.803,60	3.112,20	1.474,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.956,92
2.2.5	Auxilio transporte (Alunos)	0,00	0,00	6.664,00	11.132,80	6.540,80	2.687,20	0,00	0,00	8.260,00	8.260,00	4.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.674,80

2.2.6	Pastas (100 unidades)	0,00	0,00	174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174,90
2.2.7	Pastas (05 unidades)	0,00	0,00	9,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,45
2.2.8	Cadernos (10 pcts)	0,00	0,00	452,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452,90
2.2.9	Cadernos (5 unidades)	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00
2.2.10	Borrachas (pct 60 unidades)	0,00	0,00	24,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,30
2.2.11	Lapis (cx72 unidades)	0,00	0,00	125,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,68
2.2.12	Caneta (cx com 100 unidades)	0,00	0,00	58,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58,29
2.2.13	Subtotal (Custos Diretos)	3.873,40	3.456,00	10.809,52	17.684,80	10.635,80	4.531,12	0,00	0,00	11.863,60	11.372,20	5.919,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.145,64

2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes																		
2.3.1	Notebook (Lenovo Core i7)	43.295,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.295,88
2.3.2	Cameras Fotográficas	0,00	17.141,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.141,30
2.3.3	Projektor	3.085,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.085,14
2.3.4	Kit iluminação	0,00	1.323,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.323,83
2.3.5	Impressora Multifuncional	2.443,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.443,62
2.3.6	Mesa para podcast	0,00	0,00	0,00	1.212,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.212,33
2.3.7	Telefones Celulares	1.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,00
2.3.8	Geladeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,00
2.3.9	Televisão (50 pol)	2.258,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258,97
Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)		53.081,61	18.465,13	0,00	1.212,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.108,07

2.4	Custos Indiretos																	
2.4.1	Internet	88,95	122,40	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	119,90	0,00	0,00	0,00	0,00	1.410,35
2.4.2	Tonner de Impressora	109,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,68
2.4.3	Água	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
2.4.4	Luz	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
2.4.5	Serviços contábeis	0,00	0,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.554,00
2.4.6	Assessoria jurídica	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.750,00
2.4.7	Gasolina	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
2.4.8	Outros (frete/correios/transportadora)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.084,80	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484,80
2.4.9	Material de Limpeza e Manutenção	0,00	532,80	335,50	262,30	341,40	0,00	0,00	243,90	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.915,90
2.4.10	Materiais de papelaria e escritório	0,00	650,00	0,00	278,16	392,80	0,00	0,00	350,67	330,00	330,00	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.991,63
2.4.11	Cartões de Memória	0,00	0,00	375,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375,20
2.4.12	Assessor de imprensa	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.13	Aluguel de som (com operador)	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
2.4.14	Tripé para câmera (2 un)	0,00	358,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	358,20
2.4.15	Banners (4 tam. 1x15mt)	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00

2.4.16	Folder/panfleto (2.500 tam 10x14cm)	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225,00
2.4.17	Transporte de equipe (coordenação, administrativo, assistente, segurança)	1.479,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.344,00	1.008,00	708,00	1.062,00	1.416,00	1.345,20	1.416,00	1.203,60	0,00	0,00	0,00	0,00	15.013,80
2.4.18	Registro Fotográfico e Vídeo - serviços	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
2.4.19	Cadeiras de escritório (estúdio - 4 unidades)	0,00	0,00	0,00	1.439,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.439,60
2.4.20	Kit mesa de som com microfones condensadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00
2.4.21	Armários com chave	768,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	768,42
2.4.22	kit lanche/prof. adm.(biscoito, suco, fruta R\$ 4,68)	0,00	0,00	234,00	234,00	234,00	234,00	0,00	0,00	234,00	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,00
2.4.23	Auxílio transporte (Professor QS 20hs)	0,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
2.4.24	Auxílio transporte (Professor QP 60 hs)	0,00	0,00	0,00	168,00	0,00	168,00	0,00	177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	513,00
2.4.25	Auxílio transporte (professor QT 100 hs)	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	0,00	295,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,00
2.4.26	Caixa de som	0,00	0,00	691,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691,33
2.4.27	Cortina blackout (janela estúdio)	0,00	0,00	56,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56,90
2.4.28	Hd externo	0,00	0,00	0,00	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
2.4.29	Microfone de lapela	0,00	635,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	635,28
2.4.30	Ventiladores de coluna 50 cm (6 unid)	0,00	1.709,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.709,46
2.4.31	Nobreak (X2)	0,00	0,00	658,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	658,00
2.4.32	Serviço de mão de obra (estúdio)	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00

2.4.33	Aguilha Crochet Braids (10 un)	0,00	0,00	49,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,90
2.4.34	Base Líquida (10 un)	0,00	0,00	124,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124,90
2.4.35	Cabelo Jumbo (20 pcts)	0,00	0,00	399,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399,80
2.4.36	Demaquilante (4un) não havia a quantidade	0,00	0,00	27,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,96
2.4.37	Gloss Labial (10 un)	0,00	0,00	149,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149,90
2.4.32	Kit de piranhas/clips de cabelos (5pcts)	0,00	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,95
2.4.32	Kit escova e pente (2un) não havia a quantidade	0,00	0,00	68,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68,98
2.4.38	Paleta de sombra (10un)	0,00	0,00	105,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105,90
2.4.39	Lastex (2 rolos) não havia a quantidade	0,00	0,00	85,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,98
2.4.40	Pomada modeladora (20 un)	0,00	0,00	199,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199,80
2.4.41	Máscara descartável (10cx 500 unidades)	0,00	0,00	59,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,90

2.4.42	Maleta de maquiagem (2 un)	0,00	427,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,61
2.4.43	Diárias/hospedagem (desloc. festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.948,42
2.4.44	Palestrante 1 (externos/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.45	Palestrante 2 (externos/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.4.46	Palestrante 3 (locais/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.47	Palestrante 4 (locais/festival)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
2.4.48	Organização e estrutura do festival	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
	Subtotal (Custos Indiretos)	4.166,25	9.274,75	11.485,80	5.907,96	4.550,10	3.255,90	95.394,32	5.863,27	5.420,90	4.455,10	4.002,70	2.423,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.200,55
Total Geral de Despesas		83.621,26	53.695,88	46.195,32	50.805,09	43.285,90	33.787,02	117.894,32	28.363,27	41.184,50	41.776,30	35.921,90	24.923,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601.454,26

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês 1 - ANO 1	Mês 10 - ANO 2
390.000,00	210.000,00

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS					
	Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Notebook	12	3.607,99	43.295,88	Realização das Oficinas de Fotografia e audiovisual
2	Câmeras fotográficas	5	3.428,26	17.141,30	Realização das Oficinas de Fotografia e Audiovisual
3	Projetor	1	3.085,14	3.085,14	Utilização nas aulas e ações
4	Kit iluminação	1	1.323,83	1.323,83	Realização das Oficinas de Fotografia e Audiovisual
5	Impressora Multifuncional	1	2.443,62	2.443,62	Utilização recepção e administrativo
6	Mesa para podcast	1	1.212,33	1.212,33	Estúdio Egbé
7	Telefones Celulares	2	999,00	1.998,00	Utilização recepção e administrativo
8	Televisão	1	2.258,97	2.258,97	Facilitar as aulas e passagem de vídeos
9	Geladeira	1	1.349,00	1.349,00	Refrigerar alimentos e água
		25	19.708,14	74.108,07	

Ativar o Wind
Acesse Configuraç

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS
----	--------------------------

1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação

do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.

3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.

Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.

M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
Salvador,	/ /		José Adailan Mota Araujo		

P. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)

Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado

Data: / /	Data: / /	Data: / /
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / / .

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE



Documento assinado eletronicamente por **José Adailan Mota Araujo, Usuário Externo**, em 21/09/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 23/09/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 23/09/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00149851513** e o código CRC **56F8A20D**.

Portaria Nº 01124156 de 23 de Setembro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30480270	MARIA DO SOCORRO BARROS GONÇALVES	Cabo	02.06.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01124983 de 22 de Setembro de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Julho de 2026, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30646618	LUCAS VINICIUS DINIZ DA SILVA	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	Comando do 7ºBPM	02 de Julho de 2026	030.12073.2026.0156324-62

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 01124185 de 23 de Setembro de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297403	DILMA DAS VIRGENS SANTOS	Primeiro sargento	05.07.2026

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2024

Processo SEI nº 021.2141.2026.0003681-97. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração nº 025/2024: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 025/2024, por 12 (doze) meses, com efeito retroativo a partir de 03/09/2026. DO VALOR: Valor global estimado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.128	2148	33.50.41.000	0007 - SESOL

DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens D, E, H, I, J e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edenisio Antonio dos Santos - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 034/2024

Processo SEI nº 021.2141.2026.0004525-71. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação Lutar Pela Vida em Abundância - ALVA. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação do prazo; 2. Alteração do Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 034/2024, com efeito inicial a partir de 28/09/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens A, E, F e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve

acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Lindinalva Dos Santos Ribeiro - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 055/2025

Processo SEI nº 021.2122.2026.0004982-57. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 055/2025 para: 1. Prorrogação de prazo. 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do termo de Fomento nº 055/2025, por 02 (dois) meses, com efeito retroativo a partir de 09/09/2026. PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens A, C, E (E.2) e I constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma de Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimo de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e José Adailan Mota Araujo - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 059/2025

Processo SEI nº 021.2122.2026.0004404-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Núcleo de Desenvolvimento e Promoção do APL de Confeções do Condomínio Bahia Têxtil (APL CONFEC-BA). CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam Reti-Ratificadas as disposições da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO do 1º Termo aditivo ao termo de fomento nº 059/2025, por 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/10/2026, que passa a vigorar com as alterações do presente Termo, que passa a constar da seguinte forma: CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO "Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 059/2025, por mais 04 (quatro) meses, com efeito, a partir de 22/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo." CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo. CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos retroativos a partir de 26/08/2026. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Hari Hartmann - Representante legal da OSC.



GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do Estado da Bahia



CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DOOL
Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

71 3343-2887 www.ba.gov.br/egba

